

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2018 - CONCAMPUS/FLO






DATA: 27/11/2018

INÍCIO: 15:40

TÉRMINO: 17:50

LOCAL: Sala da Direção Geral

PARTICIPANTES:

- Vera Lúcia da Silva Augusto Filha – Diretora Geral – Presidente 
- Luís Carlos de Oliveira Nunes – Chefe do Departamento de Administração e Planejamento 
- Willma Campos Leal – Chefe do Departamento de Ensino
- Danilo Rosa Quirino de Sá – Representante dos Técnico-administrativos em Educação.
- Jair Galvão de Araújo – Representante dos Docentes 
- Paulo Xavier de Moraes Júnior – Representante dos discentes 
- Severino do Ramo de Paiva – Relator 

PAUTA:

1. Apresentação do novo PPC de GTI
2. Informes.

ASSUNTOS TRATADOS:

- O relator e Coordenador do Curso Superior em Gestão de Tecnologia da Informação, Severino Paiva, iniciou a sua fala com a justificativa da reformulação do curso que foi pautada: na necessidade de adequação a RESOLUÇÃO Nº. 29 DO CONSELHO SUPERIOR, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016 - NORMAS E ORIENTAÇÕES; na recomendação do CODI e CONIF; na diminuição da carga horária dos cursos de acordo com o catálogo devido ao repasse orçamentário estar vinculado a este mínimo; na diligência do MEC na última visita do credenciamento do Campus para ofertas de cursos superiores relatado (Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004, não foram atendidos); novo perfil do egresso; dentre outros aspectos. O coordenador relatou que o trabalho iniciou desde 2017 juntamente com o Núcleo Docente Estruturante e Colegiado do Curso na atualização do projeto do curso sendo uma prerrogativa destes. Sua explanação foi direcionada em relação aos questionamentos levantados pela categoria dos técnico-administrativos realizada na semana passada. Relatou que o texto sobre a migração será retificado, retirando-se o percentual de 30% e sendo mais explícito como haverá a migração dos alunos que estão cursando os períodos 2018.1 e 2018.2. Ao finalizar a explanação a presidente do Conselho

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

do Campus justificou a apreciação pelo CODI na última quarta (21/11) devido a nem todos os dirigentes puderem participar da extraordinária e que os encaminhamentos para o CONSUP estariam vinculados a apreciação e recomendação, ou não, pelo ConCampus. Vera Lúcia apresentou as recomendações do CODI: maior flexibilidade para a utilização de artigos para o trabalho de conclusão de curso permitindo periódico indexado ou submetido em conformidade a outros PPC que já foram aprovados neste último ano pelo CONSUP; avaliar o perfil do novo curso de GTI com esta modificação e avaliar a criação de um novo curso ou novos cursos com uma transformação do curso atual; substituir o termo mercado de trabalho por mundo do trabalho; avaliar a diminuição das horas de estágio; justificar no texto o curso de GTI na região do Sertão de Itaparica; complementar com outras optativas da área de TI. A Presidente do Conselho relatou a preocupação em relação a migração que deve se ter um cuidado especial. O conselheiro Luís Carlos apresentou suas considerações em relação ao texto do PPC sugerindo: a revisão da localização do IF Sertão PE no documento em relação as distâncias das cidades circunvizinhas; necessidade de correção do item 1.4.9; citar referência ao NIT que apesar de ser novo no Campus necessita ser citado no documento; aprovar a inserção do eixo de optativas de educação. O conselheiro discente Paulo falou que considerou positiva a reformulação do PPC, a diminuição da carga horária e o eixo de optativa em educação permitindo a comunicação com o curso de licenciatura em química ofertada pelo Campus. A conselheira Willma corroborou com os posicionamentos dos conselheiros e pontuou a preocupação com o requisito do artigo Qualis A ou B e que com a ampliação para Qualis mais alto não engessar a conclusão para apresentação do TCC. Sugeriu ainda avaliar a possibilidade de apresentação dos relatórios de estágios visando permitir meios de amadurecimento para os alunos que muitas vezes não tem experiências de falar em público. O conselheiro Danilo sugeriu um equilíbrio em relação as três áreas que TI e relata que a reformulação diminuiu sensivelmente a área de Infraestrutura; sugeriu a transferência da disciplina de lógica de programação para o segundo semestre como estratégia para embasamento do primeiro semestre e minimizar a evasão do curso; deixar mais claro no documento itens como migração, 20% de EAD, adiantamento do curso, descrição do TCC, acompanhamento de egressos, critérios de aproveitamento, atualizar as resoluções institucionais vigentes, unificação da carga horária no texto do PPC, qual o período do estágio deverá ser vivenciado, retificar o primeiro parágrafo da estrutura curricular (texto pouco confuso), padronização da carga horária prática e teórica no texto, avaliar se a normativa da ACC será revista e atualizar a informação no texto, dentre outros. O conselheiro irá mandar as sugestões por e-mail para auxiliar no diálogo no dia de amanhã junto ao NDE e Colegiado do Curso. A reformulação do curso de GTI foi recomendada para a aprovação do CONSUP com as ressalvas apresentadas pelos conselheiros do ConCampus, que ratificaram as recomendações do CODI, destacando a criação de um eixo de infraestrutura e a avaliação do adiamento da disciplina de Lógica de Programação para o segundo semestre, além das correções textuais. A presidente do ConCampus finalizou este ponto de pauta reforçando a necessidade de reformulação do curso devido ao atendimento a diligência do MEC/INEP e atualização das resoluções vigentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

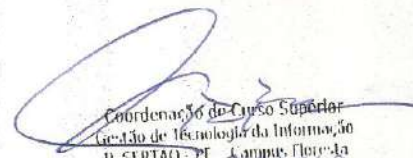
- Informes: Vera Lúcia justifica as ausências dos Coordenadores de Pesquisa e Extensão em virtude de participação no CONNEPI e informa que o orçamento 2019 deverá ser o mais próximo possível do de 2018 com um trabalho de parcerias dos Campi que tiveram aumento do orçamento em relação aos Campi que perderam, tendo como objetivo fortalecer a instituição. A Presidente do Conselho continua sua fala informando que foi solicitado para avaliação da Direção de Gestão de Tecnologia da Informação se o novo Suap Edu atenderá as necessidades elencadas para a criação de um novo sistema. A DGTI sugere a aquisição da licença do software seja inserida no orçamento/planejamento do Campus mediante a aprovação do ConCampus, e todos os conselheiros aprovam por unanimidade. O conselheiro Luís alertou a necessidade de registro de demanda pelos interessados (servidores). Ainda relatou que a sinalização, proposta na 5ª Reunião ordinária em 23/10/2018, já foi parcialmente atendida e que a iluminação está no aguardo da chegada de material. A presidente do Conselho informa que ainda não havia data para a inauguração da quadra tendo em vista que a mesma ainda não foi entregue.

ENCAMINHAMENTOS:

- Apreciar na próxima reunião ordinária os pontos de pautas apresentados por e-mail pelo conselheiro José Elias e o regulamento discente em 2019.

Madson Fernandes de Melo Júnior
Secretário do CONCAMPUS/FLO


Luís Carlos de Oliveira Nunes
Chefe do DAP
Matrícula SIAPE: 2061845
IF SERTÃO PE - Campus Floresta


Coordenador do Curso Superior
Gestão de Tecnologia da Informação
IF SERTÃO PE - Campus Floresta
Matrícula: 273869